



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO PRESI 11/2023

Altera a Resolução Presi 8122538/2019, que disciplina o Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região – eCPTEC.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido pelo Conselho de Administração, na sessão de 22/02/2023, nos autos do PAe 0028656-86.2022.4.01.8000 e 0014778-07.2016.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

a) a [Resolução Presi n. 8122538, de 8 de maio de 2019](#), que disciplina o Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região – eCPTEC;

b) o art. 1º da [Resolução Presi 20, de 18 de outubro de 2012](#) determina o uso exclusivo do AJG para o cadastramento de advogados dativos e voluntários, curadores, peritos, tradutores e intérpretes que prestarem os serviços de assistência judiciária gratuita no âmbito da Justiça Federal e da jurisdição delegada;

c) a natureza distinta das ferramentas do Sistema eletrônico da Assistência Jurídica Gratuita da Justiça Federal – AJG/CJF e o Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região – eCPTEC;

d) ampla consulta realizada junto às unidades judiciais das Seções Judiciárias da 1ª Região, que se manifestaram favoráveis quanto a transferência da administração do sistema e-CPTEC para os Núcleos Judiciais das seccionais,

RESOLVE:

Art 1º Alterar o inciso I do art. 5º da [Resolução Presi 8122538, de 8 de maio de 2019](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

I – nas Seções Judiciárias, pelo Núcleo Judiciário da localidade;

[...]

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado**, Presidente do TRF - 1ª Região, em 02/03/2023, às 16:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17557843** e o código CRC **32A1C517**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0028656-86.2022.4.01.8000

17557843v2